DECRETO N.º 004/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

"ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2016".

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita/SC, no uso de suas atribuições e, objetivando o cumprimento dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000.

DECRETA:

Art. 1º O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida à execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/SC, 07 de janeiro de 2016.

Melânia Aparecida Roman Meneghini
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 26/02/2016, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

Suélen Favretto
Secretária Municipal de Administração e Finanças